

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2011, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA CENTRO OESTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO nº 1136/2011.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

A – Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Administrativo **Fernando Jorge de Oliveira**, brasileiro, casado, Tecnólogo em Contabilidade, portador da carteira de identidade nº 1792760 SSP/GO e do CPF nº 375.685.581-34, residente e domiciliado nesta Capital e por seu Diretor Financeiro **Hyulley Aquino Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Anápolis – Goiás, denominada **CONTRATANTE**.

CENTRO OESTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Bela Vista Qd. 02, Lt. 11, Jardim Progresso, Aparecida de Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 04.701.639/0001-55, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Cilmar José de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 359.041 SSP/GO e do CPF nº 125.437.801-49, residente e domiciliado na cidade de Aparecida de Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo a repactuação do valor mensal do contrato em virtude da CCT 2015/2016, conforme estipulado no item 4.9 da Cláusula Quarta do Contrato nº 025/2011, bem como a dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia **16 de agosto de 2015**, conforme Despacho nº 053/2015-GERAD (fls. 1348).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 150.225,60** (Cento e cinquenta mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) onde: **R\$ 146.354,04** (cento e quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos) são referentes à prorrogação por 12 meses e **R\$ 3.871,56** (três mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos) referente à diferença do reajuste da convenção coletiva de trabalho 2015/2016 de janeiro a julho de 2015, conforme quadro abaixo:



SECIMA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
BARRIAGEM, URBANISMO E
ACAPULCAMENTO DE ÁGUA

GOVERNO DE
GOIÁS

Categoria	Qtde	VI. Unitário	Valor Mensal	Valor Anual	Valor retroativo jan a jul 2015
Vigilante – 44 h	1	3.742,01	3.742,01	44.904,12	
Vigilante – 12x36	2	4.227,08	8.454,16	101.449,92	
Diferença convenção	2	276,54	553,08		3.871,56
TOTAL PARCIAL				146.354,04	3.871,56
TOTAL GERAL					150.225,60

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato e dos termos aditivos que ora se aditam, continuam em vigor e aplicáveis ao presente Termo Aditivos.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 12 de agosto de 2015.

LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS
 Presidente

FERNANDO JORGE DE OLIVEIRA
 Diretor Administrativo

HYULLEY AQUINO MACHADO
 Diretor Financeiro

CILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
 Centro Oeste Vigilância e Segurança Ltda
 Contratada

Eliane Maria Rios Fleury Jardim
 OAB/GO Nº 23.419
 ASJUR - AGEHAB

Testemunhas:

1. *[Assinatura]*
 CPF: 507.122.621-72
 2. *[Assinatura]*
 CPF: **Marcelle Diniz Moura Barros**
 CPF: 010.870.921-32